



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**  
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br/e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

**DECRETO N.º 1.363/2018**

Dispõe sobre a recondução dos servidores nomeados através do Decreto n.º 1081, de 09 de junho de 2015, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, e dá outras providências.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito do Município da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETO:**

**Art. 1º** Reconduz, nos termos do artigo 3º do Decreto n.º 1.081, de 09 de junho de 2015, os membros indicados no artigo 2º daquele diploma legal para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra - IPMH, para o exercício do mandato de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros do Comitê de Investimentos desde 01 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de setembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora Administrativa e Recursos Humanos